



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.787/2019**

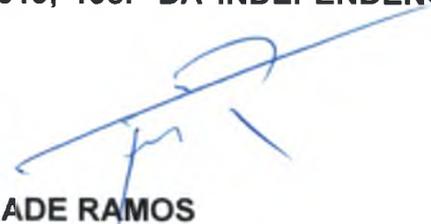
**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA  
DESPORTIVA KAZUZÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A  
TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO  
IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA KAZUZÃO, detentor do CNPJ nº  
24.164.610/0001-99, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 794, Bairro Vila Redenção,  
CEP: 65.910-545, neste Município.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,  
AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019, 198.º DA INDEPENDÊNCIA E  
131.º DA REPÚBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Marwelblog**



Destaque para a inauguração do gabinete do deputado estadual Rildo Amaral, ocorrida nesta sexta-feira, 12 de julho. Evento prestigiado pelos prefeitos e vereadores de João Lisboa, Governador Edison Lobão e Senador La Rocque, entre outros. O ex-prefeito de Imperatriz, Ildon Marques, além do secretário de Articulação Política do Governo do Estado, Adonilson Lima, e o analista de Sistemas, senhor Natan.

Na foto, o advogado, professor universitário, escritor e coronel R! do Exército Brasileiro, Miguel Daladier Barros; tenente-coronel Donjie, comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, e o deputado estadual Rildo Amaral.



**FELIZ ANIVERSÁRIO**

Para o médico Igo Rian Barroso, que, neste sábado, dia 13 de julho, faz aniversário. O aniversariante é filho de Herasmiro e Ivanede Barroso. Parabéns!



**DESTAQUE**

Para o empresário e proprietário da Maquisul, Euclides Viêra, por expandir sua empresa em vários estados brasileiros. Na foto, nosso empresário confirma apoio ao atleta Murilo do Marwel Sub-11.



**PARABÉNS**

Para o proprietário da Big lanche, Tião Santos, cujo aniversário transcorreu-se na terça-feira, 9 de julho. Na foto, o aniversariante recebe o senhor Paulinho e família, na tradicional feijoada que realiza aos sábados, no seu estabelecimento comercial.



Quem esteve aniversariando na sexta-feira, 12, foi o radialista Arimatéia Júnior, líder de audiência durante as manhãs, na Rádio Nativa FM, informando sobre os fatos registrados em Imperatriz e região. Felicidades!



Parabéns para Jeremias Alves, apresentador do Globo Esporte, TV Mirante Imperatriz, Canal 10, que completa mais um ano de vida na quarta-feira, 17 de julho. Feliz aniversário, Jeré!

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇANÁRIA Nº 1.789/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA KAZUJÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Foi reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA KAZUJÃO, inscrita do CNPJ nº 04.011.886/01-04, com sede na Rua Manoel Torres, nº 204, Bairro Vila Natalina, CEP: 65.142-040, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, DIA 11 DE JULHO DE 2019, 189º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Município de Imperatriz - Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO  
1ª CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
CÂMARA DE VEREADORES

LEI Nº 1.789/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA KAZUJÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Foi reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA KAZUJÃO, inscrita do CNPJ nº 04.011.886/01-04, com sede na Rua Manoel Torres, nº 204, Bairro Vila Natalina, CEP: 65.142-040, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, DIA 11 DE JULHO DE 2019, 189º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇANÁRIA Nº 1.789/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA KAZUJÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Foi reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA KAZUJÃO, inscrita do CNPJ nº 04.011.886/01-04, com sede na Rua Manoel Torres, nº 204, Bairro Vila Natalina, CEP: 65.142-040, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, DIA 11 DE JULHO DE 2019, 189º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.789/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA KAZUJÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Foi reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA KAZUJÃO, inscrita do CNPJ nº 04.011.886/01-04, com sede na Rua Manoel Torres, nº 204, Bairro Vila Natalina, CEP: 65.142-040, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, DIA 11 DE JULHO DE 2019, 189º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**CIRURGIÃO-DENTISTA**

**DR. ANTÔNIO RODRIGUES SILVA FILHO**

PRÓTESES  
FIXA E REMOVÍVEL

ATENDIMENTO: 8h às 12h  
14h às 18h

RUA CEL. MANOEL BANDEIRA, 1690 - CENTRO  
(Entre ruas Mal. Hermes da Fonseca e Benjamin Constant)

FONE 3523-3180/98273-8047  
IMPERATRIZ • MARANHÃO

**Dr. Cláudio Barros Simões**  
CRM - MA nº 382

**Pronto Socorro Clínico e Cardiológico SOCOR**

**Cardiologia • Clínica Médica**

Residência Médica no Hospital dos Servidores do Estado Rio de Janeiro  
Curso de Cardiologia na Clínica Quirón, Barcelona - Espanha

Rua Paraíba, 762 • Imperatriz - MA  
Fone: 3524-1487

**o progresso**  
EXPRESSIONISMO REGIONAL

Ligue e faça sua assinatura  
Fones 3525-2278

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇANÁRIA Nº 1.789/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA KAZUJÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Foi reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA KAZUJÃO, inscrita do CNPJ nº 04.011.886/01-04, com sede na Rua Manoel Torres, nº 204, Bairro Vila Natalina, CEP: 65.142-040, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, DIA 11 DE JULHO DE 2019, 189º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Município de Imperatriz - Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO  
1ª CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
CÂMARA DE VEREADORES

LEI Nº 1.789/2019

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA KAZUJÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Foi reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZENSE DE PRÁTICA DESPORTIVA KAZUJÃO, inscrita do CNPJ nº 04.011.886/01-04, com sede na Rua Manoel Torres, nº 204, Bairro Vila Natalina, CEP: 65.142-040, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, DIA 11 DE JULHO DE 2019, 189º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131ª DA REPÚBLICA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**MURTA** 3525-0096  
3525-2999

**IMPERATRIZ**

**SERVIÇOS DE:**  
**MONITORAMENTO,**  
**ALARME,**  
**CFTV**  
**E CERCA ELÉTRICA**

**CONFIÁVEIS: SÓ NA MURTA**

O melhor provedor da região,  
mais velocidade pelo menor preço

**JUPITER** Internet

**Assine Agora!**  
**(99) 3529 - 3131**

Internet Banda Larga  
**É Aqui!**  
www.jupiter.com.br